

EDITAL N.º 95/2021 – GS/SEED

O **Secretário de Estado da Educação e do Esporte**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Protocolado n.º 17.872.801-6,

RESOLVE:

Retificar o Edital n.º 91 – GS/SEED, de 28 de outubro de 2021, que estabelece a convocação de alunos para realização de Exames Especiais do Curso Técnico em Enfermagem e do Curso Técnico em Radiologia ofertados no Centro de Educação Profissional Pró-Ensino, como requisito para a obtenção da certificação, conforme segue:

1. O item 1.5, das Disposições Preliminares passa a constar conforme segue:

1.5 Os examinandos que possuírem registros precários ou registros insuficientes de estudos, terão direito à realização dos exames desde que apresentem declaração com assinatura de 02 (dois) estudantes do Centro de Educação Profissional Pró-Ensino, na qual contenha atestação de frequência no curso, sob fé de grau e compromisso de fidelidade ideológica, reconhecida, por verdadeiro, em cartório.

Curitiba, 10 de novembro de 2021.

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte



ePROTOCOLO



Documento: **Edital952021GSSEEDamgRETICAIEDITALN.912021.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Renato Feder** em 10/11/2021 17:12.

Inserido ao protocolo **17.872.801-6** por: **Alicione Marta Guralh** em: 10/11/2021 14:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
127343c83a0a82101a214f3d26ccb08.